Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 5.917, DE 19 DE ABRIL DE 2004

DÁ A DENOMINAÇÃO DE JOÃO RODRIGUES DOS SANTOS A UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO RIO GRANDE,** usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica, em seu Art. 51, Inciso III,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominada de João Rodrigues dos Santos uma via pública do Município.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 19 de abril de 2004.

FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO
Prefeito Municipal

cc: SMF/SMCP/UCU/ULT/PJ/CMRG/Correio/Publicação/Família

PROCESSO Nº. 1156
23/09 / 2003

ATA N.º.

COPIADO DO ORIGINAL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

REQUERIMENTO

/ /2003
ACEITO EM / / 2003
APROVADO EM / / 2003

REQUER URGÊNCIA

Exmo. Sr.
Presidente

O Vereador Abaixo Assinado REQUER após ouvida a Casa , a apreciação do seguinte :

PROJETO DE LEI -054/03
Dá a denominação de JOÃO RODRIGUES DOS SANTOS a uma via pública ,no Município do Rio Grande ."

Art. 1.º Dá a denominação de JOÃO RODRIGUES DOS SANTOS a uma via pública , no município do Rio Grande .

Art.2º- Revogadas as disposições em contrário , esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES ,16 de setembro de 2003.

Vereador CLÁUDIO CASTANHEIRA DIAZ
Bancada PSDB

VISTO

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
PROCESSO Nº 1156
23/05/2003
FOLHA
21 03

Nome **JOÃO RODRIGUES DOS SANTOS**

Nascido no município do Rio Grande , em 20 de MAIO de 1905 .

Casado com Olga Jorge Martins dos Santos , já falecida , de cujo matrimônio .possui os seguintes filhos Darlan e Tânia .

Ferroviário aposentado .

Dedicou sua vida , além de sua atividade profissional , á família e ao esporte .

Foi CAMPEÃO ESTADUAL pelo Sporte Clube São Paulo em 1933 .

Faleceu nesta cidade em 13 de setembro de 1991 .

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
PROCESSO Nº 1196
23/04/2003
RUBRICA | FOLHAS 04

REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REGISTRO CIVIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE RIO GRANDE
MUNICIPIO DE RIO GRANDE — 1.º DISTRITO

Alvaro Peixoto Armando
Oficial Privativo do Registro Civil

CERTIDÃO DE CASAMENTO

CERTIFICO que sob o n. 704, à fls. 123 v.124 do livro n. 3 de registro de casamentos, verifiquei constar que no dia 1 de Fevereiro de 1934, foi feito o casamento de JOÃO RODRIGUES DOS SANTOS e OLGA JORGE MARTINS -.- contraido perante o Juiz Distrital Dr. Arthur Ferreira Braga, e as testemunhas Armando Brazil Gomes e Oswaldo Jorge.
-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x

Êle nascido em esta cidade, aos 20 de Maio de 1905 profissão operario domiciliado em esta cidade e residente em esta cidade; filho de dona Joaquina Rodrigues dos Santos
-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x

Ela, nascida em esta cidade aos 17 de Agosto de 1915 profissão - domiciliada em esta cidade e residente em esta cidade filha de Felipe Jorge Martins e de dona Virginia Jorge Martins.
-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x

a qual passou a assinar-se Olga Jorge Martins dos Santos.

Foram apresentados os documentos a que se refere o art. 180 ns 1, 2, 3 e 4. do Codigo Civil Brasileiro

Observações

O referido é verdade e dou fé.

Rio Grande, 24 de Setembro de 1962

R. C. S.

Armando de Lima
OFICIAL

REGISTRO CIVIL - 5.ª ZONA
Av. Wenceslau Escobar, 2673
Porto Alegre - RS
BEL. CLEIA MARIA FERREIRA
Oficial
Bel. Cladi Ramires Cordeiro
Oficial Ajudante
Bel. Maria Izar de Paula Coutinho
Oficial Ajudante

DRO 13099,1 | NB 86459283 | Rubrica e nº 272892 | 17 SET 1999

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS da 5ª Zona
COMARCA DE **Porto Alegre**

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
PROCESSO Nº 436/2003
RUBRICA | FOLHAS 05

CERTIDÃO

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, que, com a data e características infra, procedi ao seguinte registro:

ÓBITO Nº 9468.-.

LIVRO Nº C 48.-. ANO 1991 FOLHA 068.-.

CERTIDÃO

No dia treze do mês de setembro do ano de mil, novecentos e noventa e um, nesta Cidade de Porto Alegre, e Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais, compareceu Carlos Alberto Carrion Pereira, técnico em eletrônica, residente na Rua Oscar Schneider, quinhentos e dezesseis, apartamento quatro, nesta capital e, exibindo - atestado de óbito firmado pelo médico Neivo Wildner Brenner, quedeu como causa da morte Insuficiência Respiratória, Enfisema Pulmonar, declarou que no dia treze de setembro do corrente ano, às nove horas e dez minutos, no Hospital Vila Nova, nesta capital, faleceu: "JOÃO RODRIGUES DOS SANTOS", do sexo masculino, cor branca, aposentado, natural deste Estado, com oitenta e seis anos de idade e residente no mesmo endereço do declarante. Era filho de Joaquina Rodrigues dos Santos, natural deste Estado, já falecida. Era viúvo de Olga Jorge Martins dos Santos. Deixa os filhos: Darlan e Tânia, maiores de idade. Não era eleitor. Não deixa bens a inventariar, nem testamento conhecido. O sepultamento será feito no cemitério da Santa Casa, nesta capital. Lido e achado conforme assina o declarante, eu, Santos (Tânia Regina Tatsch dos Santos), escrevente o datilografei. A Oficial Cleia Maria Ferreira, o subscreve e assina.....

ÓBITO

CERTIFICO mais, que o assento acima estava devidamente formalizado e assinado, na forma nele citada.

O referido é verdade, do que dou fé.

PORTO ALEGRE, 13 de setembro de 19 91.

O Oficial: Cleia Maria Ferreira

Emol.cert.1.839,00

PJ - 479

FLS. 06

A mais antiga do Estado
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER 163 **PROCESSO** 11560/07

Esta Comissão, após apreciar o Projeto, constante do Processo acima enumerado, declara **não haver** impedimento a sua tramitação.

[ ] **INCONSTITUCIONAL**

[ ] **ANTIJURÍDICO**

[ ] **ANTIREGIMENTAL**

[ ] **INADEQUADO A TÉCNICA LEGISLATIVA**

Este é o parecer desta Comissão.

Sala das Comissões, 03 de Novembro de 2007

.....
Presidente

.....
Vice-Presidente

.....
Secretário

.....
Membro

.....
Membro

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

Of. n. °367/2004
Proc. nº 1153/03

Rio Grande, 06de abril de 2004.

Senhor Prefeito,

Apraz-nos cumprimentá-lo oportunidade que encaminhamos a Vossa Excelência, Projeto de Lei em anexo, aprovado em sessão plenária realizada no dia de hoje, para sua devida aprovação.

Sendo o que tínhamos para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Ver. Cláudio Diaz
Presidente

ANEXO: Dá a denominação de João Rodrigues dos Santos a uma via pública do município.

Exmo. Sr.
Fábio de Oliveira Branco
Prefeito Municipal
Nesta

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

PROJETO DE LEI

DÁ A DENOMINAÇÃO DE JOÃO RODRIGUES DOS SANTOS A UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO.

Art. 1º- Fica denominada de João Rodrigues dos Santos uma via publica do Município.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL
DO RIO GRANDE
VISTO
PRESIDENTE

Rua General Vitorino, 441 - CEP 96200-310 - Fone (53) 231-1711 - Fax (53) 231-1786 - Rio Grande - RS
e-mail: cmrg@vetorialnet.com.br site: www.camara.riogrande.rs.gov.br

DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!